

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Parnamirim - RN  
Estado: Rio Grande Do Norte

**Região de Saúde:** 7ª Região de Saúde - Metropolitana

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 01/06/2021 11:45:05

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - 1. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais definindo a Unidade Básica de Saúde, porta de entrada para a Rede de Saúde Pública e ordenadora de Serviços em Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Reorganizar as unidades básicas de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	100% das Equipes de Estratégia Saúde da Família com processo de trabalho reorganizado, Agenda implantada.	% de Equipes com processo de trabalho reorganizado e agenda implantada/ano.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o Processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família com implantação de ordenação de fluxos e Agendas Clínicas Compartilhadas entre os profissionais da ESF e NASF								
1.1.2	29 Unidades de Saúde Reformadas até 2021.	Nº de Unidades de Saúde Reformadas/ano.	-	-	-	9	29	Número
Ação Nº 1 - Concluir a manutenção das Unidades de Saúde conforme Ordem de Serviço nº 004/2018/SEMOP - datada de 20 de março de 2018 em nome da Firma: Brasil Construção LTDA, com estrita observância das cláusulas e condições constantes no contrato de nº 051/2								
1.1.3	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com aplicativo do prontuário eletrônico do cidadão implantado.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de Informatização das UBS ( Portaria nº 2.920, de 31/10/17) realizando o Credenciamento de empresas para implantação de Sistema de Prontuário Eletrônico nas UBS								
1.1.4	Manter 80% ou mais dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados nas condicionalidades da Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento da imunização, do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos e da assistência ao pré-natal de gestantes e ao puerpério, visando à garantia do acesso ao direito à saúde às famílias beneficiárias.								
1.1.5	100%Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo implantado.	Percentual de Equipes com o programa de controle do Tabagismo/ano implantado.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma análise do processo de implementação das diretrizes e ações do PNCT no âmbito do município a partir de entrevista com os profissionais que foram capacitados para a abordagem e o tratamento do tabagismo e que possam fornecer informações s								
1.1.6	100% das Equipes estratégicas da APS mínima mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Contratação de profissionais para composição da Equipe mínima nos Programas Estratégicos conforme Política Nacional de Atenção Básica é PNAB, Portaria nº 2.436/2017								
1.1.7	100% das pessoas com sobrepeso e obesidade Residentes em Parnamirim assistidas pela ESF e NASF	Percentual de pessoas com sobrepeso e obesidade assistidas pela ESF e NASF	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenhar o itinerário terapêutico dos usuários no serviço e na rede de saúde, bem como relacionar as necessidades logísticas e de apoio necessárias, definir os fluxos assistenciais que são necessários para atender às suas necessidades de saúde								
Ação Nº 2 - às diretrizes ou aos protocolos assistenciais para a modelagem da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade.								
1.1.8	Ampliação de 02 Equipes de NASF até 2021	Número de equipes NASF Ampliadas no período de 2018-2021	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Credenciamento de nova equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família conforme orientações da Nota Técnica 003/2018 SESAP/CPS/SUAS								
1.1.9	100% de cobertura de Metas Pactuadas nos equipamentos de educação inscritos no PSE.	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionada à saúde pactuadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Adesão ao novo ciclo do Programa Saúde na Escola biênio 2019/2020, conforme portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017 .								
1.1.10	Estimular, acompanhar e coordenar a implantação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares do SUS, em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde realizando Práticas Integrativas e Complementares do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um mapeamento dos profissionais capacitados em PIC, atuantes ou não, conforme unidades de saúde e competências específicas e regulamentação por ato institucional do gestor municipal, estabelecendo normas gerais para o desenvolvimento das PIC								

## DIRETRIZ Nº 2 - 2. Fortalecer as Redes de Atenção em saúde prioritárias.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o cuidado da saúde da mulher, do cuidado primário no pré- natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar anualmente o Plano municipal de ações da Rede Cegonha.	Plano Municipal da Rede Cegonha atualizado e Rede implementada e mantida	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o Plano municipal de ações da Rede Cegonha.								
2.1.2	Ampliar a oferta de Exame citopatológico a população feminina de 25 a 64 a cada ano.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,45	0,49	Razão
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa da população feminina de 25 a 64 anos para identificar faltosas ao exame citopatológico								
2.1.3	Ampliar a oferta de Exame de Mamografia de rastreamento nas mulheres de 40 a 69 anos realizada.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,32	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Implantar e implementar rotina nas UBS de solicitação de mamografia Bilateral para rastreamento de mulheres de 40 a 69 anos								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a Rede de Saúde Mental</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer a rede de saúde mental com ênfase na dependência de álcool e outras drogas, por meio do apoio a 100% dos CAPS habilitados no município, com monitoramento e avaliação	CAPS AD III Habilitado pelo MS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao MS a Habilitação do CAPS AD III								
2.2.2	3 Centros de Atenção Psicossocial na Rede de Saúde Mental implementada e mantida.	Nº de CAPS funcionando no Município	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao MS a Habilitação do CAPS AD III								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS a Habilitação da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil para pacientes drogaditos								
2.2.3	Implantar 4 leitos psiquiátricos no hospital Geral para em 4 anos.	Número de leitos disponibilizados no hospital geral na Atenção à crise.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar Leitos Psiquiátricos no hospital geral.								
2.2.4	100% das Equipes da Atenção Básica participando do processo de atividades desempenhadas no cuidado em Saúde para o público AD e pessoas com transtorno mental	Percentual de Equipes participando no processo de atividades desempenhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover cuidados em saúde para o público AD e Pessoas com transtorno mental em articulação com Atenção Básica.								
2.2.5	Reorganizar o Fluxo de atendimento Assistencial nos Centros de Atenção psicossocial	Fluxo de atendimento Assistencial nos Centros de Atenção psicossocial organizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer aos usuários do CAPS atendimento Psiquiátrico qualificado aumentando em 1 turno para atender a toda demanda								
2.2.6	Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Adulto para pacientes droga ditos.	Nº de Unidades de Acolhimento habilitadas e implantadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial								
2.2.7	Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil para pacientes droga ditos.	Nº de Unidades de Acolhimento habilitadas e implantadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial								
2.2.8	Atividades externas com veículo disponível.	Disponibilização de Veículo para as atividades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir veículo para o apoio aos usuários que não tem condições físicas de virem ao serviço, busca ativa, realização de visitas domiciliares, visitas institucionais, participação dos trabalhadores nas reuniões de redes sócios assistenciais e eventos								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Ampliar o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Habilitar/Implantar e manter os serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III Físico, Auditivo e Visual;	Centro Especializado em Reabilitação tipo III Habilitado e implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir os prazos de Prorrogação concedido pelo Ministério da Saúde para Conclusão das Obras.								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação tipo III é Físico, Auditivo e Visual habilitado								
2.3.2	Atualizar e monitorar a Pactuação Programada Integrada.	Número de Pactuações atualizadas/ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ajustar a Pactuação Programada Integrada à PPI conforme as necessidades da população;								
2.3.3	Ampliar em 10% a cada ano a oferta de procedimentos de diagnósticos, principalmente para atender os casos prioritários.	Número de equipamentos adquiridos e serviços contratados	-	-	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos								
2.3.4	Promover a socialização das ações do CER	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promoção de atividades educativas aos usuários, incluindo a articulação com escola, família e demais instituições sociais;								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	100% dos Usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados e estratificados conforme risco	Proporção de portadores de Hipertensão arteriais sistêmicos cadastrados e estratificados conforme risco	-	-	-	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa junto a Comunidade através da Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e cadastramento dos usuários com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica								
Ação Nº 2 - utilizando o instrumento de Registro de informação e Ficha de cadastramento Individual do E-SUS.								
2.4.2	100% dos usuários com Diabetes Mellitus cadastrados	Proporção de portadores de Diabetes Mellitus cadastrados	-	-	-	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa junto à Comunidade através da Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e cadastramento dos usuários com diagnóstico de Diabete Mellitus								
Ação Nº 2 - utilizando o instrumento de Registro de informação e Ficha de cadastramento Individual do E-SUS.								
2.4.3	80% das UBS com acesso ao Telessaúde	Percentual de UBS com acesso ao Telessaúde	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os atendimentos da atenção especializada através da ferramenta Telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes/ou idosas.								
2.4.4	80% UBS com ações de cuidado apoiado às condições crônicas	Percentual de UBS que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novatecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: Apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
2.4.5	Implantar em 100% das Unidades Básicas a Caderneta do Idoso.	Percentual de Unidades Básicas com Caderneta do Idoso implantada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde a Caderneta do Idoso.								
2.4.6	Garantir o acesso e a integralidade da atenção a 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes cadastrados e acompanhados nas unidades da rede municipal, respeitando os critérios definidos em protocolos específicos quando referenciados para cuidados especializados.	Percentual de usuários hipertensos e Diabéticos cadastrados e acompanhados nas Unidades da Rede Municipal	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e a integralidade da atenção a 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes cadastrados e acompanhados nas unidades da rede municipal, respeitando os critérios definidos em protocolos específicos quando referenciados								
<b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar 32 equipes de Saúde Bucal.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas.	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal conforme orientações da Nota Técnica 003/2018 SESAP/CPS/SUAS.								
2.5.2	Ampliar em 10% a cada ano o número de atendimentos das especialidades do Centro de Especialidades Odontológicas CEO	Percentual de atendimentos por especialidades realizadas pelo Centro de Especialidade Odontológica (CEO).	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o número de atendimento no Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e suas especialidades.								
2.5.3	Manter 1 (um) serviços de referência em urgência odontológica funcionando	Número de Unidade 24:00 horas com atendimento de urgência odontológica odontológico	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o atendimento de urgência odontológica nas Unidades 24h.								
2.5.4	100% das UBS realizando ações de prevenção e diagnóstico de câncer de boca	Percentual de UBS que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas (01 campanha por semestre) de prevenção e detecção precoce de sinais suspeitos de câncer de boca no município com finalidade de identificar lesões bucais iniciais, educar a população sobre a saúde bucal e sobre a importância do								
Ação Nº 2 - esclarecer a população sobre a importância de se fazer o autoexame.								
2.5.5	01 (um) Laboratório Regional de Prótese Dentária, reestruturado e reativado	Laboratório Regional de Prótese Dentária, reestruturado e reativado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar e reativar o Laboratório Regional de Prótese Dentária.								
<b>OBJETIVO Nº 2.6</b> - Implementar e ampliar os serviços da Saúde Prisional.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implantar Protocolo de funcionamento da Atenção Integral a saúde da população carcerária	Protocolo de funcionamento da Atenção Integral a saúde da população carcerária implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento organizado e referenciado na rede serviços de saúde para 70% da população carcerária dos presídios localizados no município.								
2.6.2	2 ações/ano relacionadas ao HIV/AIDS contempladas no Plano Estadual de Saúde nos Presídios, em referência ao atendimento à população carcerária/confinada.	Numero de ações/ano, relacionadas ao HIV/AIDS contempladas no Plano Estadual de Saúde nos Presídios, em referência ao atendimento à população carcerária/confinada	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar parceria com organismos afins para execução de ações relacionadas ao HIV/AIDS contempladas no Plano Estadual de Saúde nos Presídios, em referência ao atendimento à população carcerária/confinada.								
2.6.3	100% das Unidades Prisionais com atendimentos em saúde	Percentual de Unidades Prisionais com atendimentos em saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento da necessidade de Ampliação de Equipes de Saúde Prisional no Município de Parnamirim e realizar Projeto de Credenciamento de equipes conforme orientações da Nota Técnica 003/2018 SESAP/CPS/SUAS.								

### **DIRETRIZ Nº 3 - 3. Promoção a saúde como premissa para uma melhor qualidade de vida.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde para o Município de Parnamirim/RN, foco no aumento da prevenção e diminuição dos agravos de casos de baixa complexidade	Política Municipal de Promoção à Saúde para o Município de Parnamirim/RN, foco no aumento da prevenção e diminuição dos agravos de casos de baixa complexidade Implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir a política municipal de Promoção à Saúde para o Município de Parnamirim/RN, foco no aumento da prevenção e diminuição dos agravos de casos de baixa complexidade.								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Recursos Financeiros de Programa/Ação conforme Portaria Nº 3582, de 06 de novembro de 2018 para construção de 03 Polos de Academia de Saúde na Modalidade Intermediária.								
3.1.2	Implantar/implementar grupos operativos para adoção de hábitos de vida saudável em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Grupos formados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar grupos operativos no cuidado a saúde na Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas da população, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional								
Ação Nº 3 - respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero								
3.1.3	Implantar a prática da terapia comunitária enquanto política institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Prática de terapia comunitária implantada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contribuir para a redefinição da prática médica, através da valorização dos saberes e práticas dos sujeitos usualmente desconsiderados devido à sua origem popular.								
3.1.4	Política Municipal de Promoção à Saúde implantada.	Política Municipal de Promoção à Saúde implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar e com prioridade a execução da PolíticaMunicipal de Promoção à Saúde,assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Capacitar 100% dos profissionais das equipes das Unidades Básicas para atender as pequenas Urgências	Percentual de profissionais das equipes das Unidades Básicas capacitados para atender as pequenas Urgências..	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.2	Garantir acesso a 100% o atendimento às urgências como componente primordial na atenção pré-hospitalar móvel. SAMU 192 Metropolitano.	Percentual de atendimento às urgências como componente primordial na atenção pré-hospitalar móvel.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento às urgências como componente primordial na atenção pré-hospitalar móvel.								
4.1.3	Ampliar em 60% a oferta do numero de atendimentos de urgências e emergências com ampliação do quadro de profissionais qualificados	Percentual de atendimentos de urgência e emergência realizados em relação ao ano anterior	-	-	-	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde a Qualificação da UPA Maria Nazaré Silva dos Santos e Habilitação da UPA Deputado Márcio Marinho.								
Ação Nº 2 - Implantar e Implementar o fluxo da rede de urgência e emergência na UPA e pronto socorro na Unidade Márcio Marinho e UPA Maria Nazaré Silva dos Santos e Salas de Estabilização.								
4.1.4	Implantar protocolo de atendimento clínico, classificação de risco e procedimento administrativos.	Protocolo de atendimento clínico, classificação de risco e procedimentos administrativos implantados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecimento e implantação de protocolo de atendimento clínico, classificação de risco e procedimentos administrativos								
4.1.5	30 leitos de Retaguarda implantados nos Hospitais Regionais (7ª região de Saúde) em quatro anos.	Total de leitos de retaguarda ampliados ao ano nos Hospitais Regionais de Referência.	-	-	-	10	30	Número
Ação Nº 1 - Junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte viabilizar a ampliação a oferta de leitos de retaguarda anualmente.								
4.1.6	10 leitos de UTI implantados em dois anos no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.	Total de leitos de UTI ampliados ao ano no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.	-	-	-	5	10	Número
Ação Nº 1 - Junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte viabilizar a ampliação da oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensivo-UTI.								
4.1.7	Monitorar 100% dos óbitos por doenças cardiovasculares, ocorridos na UPA.	Percentual dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos na UPA.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos precoces por doenças cardiovasculares,ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento e UPA do município.								
4.1.8	Criar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, com o objetivo de divulgar informações da Saúde a população	Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, criado e alimentado regularmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD ,nos Conselhos de Saúde, Nas UNIDADES de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento -UPA.								

**DIRETRIZ Nº 5 - 5. Organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada Média e Alta Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar e implantar Protocolos Clínicos e de Regulação do Acesso e divulgar em todas as formas de mídias.	Protocolos divulgados em meios digitais, impressos e demais meios de divulgação.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar entre a população e os usuários do SUS os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de qualificar o uso da população nos serviços referenciados								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.								
5.1.3	04 relatórios elaborados e divulgados com informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados	Número de relatórios elaborados/ano.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico.								
5.1.4	No acumulado dos 4 anos ampliar em 15% os atendimentos das Policlínicas especializadas e procedimentos de diagnósticos de média complexidade.	Percentual de aumento no volume da produção em relação ao ano anterior.	-	-	-	6,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os atendimentos das Policlínicas especializadas e procedimentos de diagnósticos de média complexidade								
5.1.5	Realizar 01 Relatório quadrimestral de Monitoramento dos Serviços da Rede Especializada	Relatório quadrimestral de Monitoramento dos Serviços da Rede Especializada realizado	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Controle, avaliação, monitoramento dos serviços da rede especializada.								
5.1.6	Realizar 2 capacitações/ano para qualificar o acolhimento ao usuário	Numero de Capacitações realizadas/ano	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores das unidades da atenção para melhorar e qualificar o acolhimento ao usuário.								
5.1.7	Monitorar a contratualização do hospital Deoclécio Marques sob gerência estadual a partir da definição de metas fixadas em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos e Plano Operativo.	Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos e Plano Operativo assinado pelos gestores	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a contratualização do hospital sob gerência estadual a partir da definição de metas fixadas em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos e Plano Operativo								
5.1.8	Implantação da linha de cuidado de oncologia do município.	Linha de cuidado da rede de oncologia do município implantado	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado da rede de oncologia do município.								
5.1.9	Implantação de um Núcleo de Prevenção a Violência e Cultura de Paz.	Núcleo de Prevenção a Violência e Cultura de Paz implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Prevenção a Violência e Cultura de Paz.								
5.1.10	Manutenção e ampliação da linha de cuidado a pessoa com sobre peso e Obesidade	Linha de cuidado a pessoa com sobre peso e Obesidade mantida e ampliada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a linha de cuidado a pessoa com sobre peso e Obesidade.								

## DIRETRIZ Nº 6 - 6. Regulação, controle, avaliação e auditoria do sistema municipal de saúde

**OBJETIVO Nº 6.1** - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar 1 (uma) auditoria por Semestre nos pontos de atenção a saúde conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contribuir para implementação dos serviços de Auditoria em Saúde no município de Parnamirim								
Ação Nº 2 - Monitorar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias.								
6.1.2	Um estudo realizado a cada dois anos para dimensionamento de leitos de UTI no município.	Número de Estudos de dimensionamento de leitos de UTI realizado.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos para dimensionar a necessidade de leitos de UTI no Município.								
6.1.3	Um estudo realizado a cada dois anos para avaliar a utilização dos leitos por hospital.	Numero de Estudo realizado para avaliar a utilização dos leitos por hospital	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo da utilização dos leitos por hospital.								
6.1.4	Acompanhamento realizado continuamente em 90% dos estabelecimentos de saúde contratados.	Percentual de avaliações Realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e controlar continuamente a necessidades de contratação de Serviços Complementares de Saúde por especialidade e a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, definidos nos contratos dos prestadores de serviços do SUS								

6.1.5	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados em 100% dos serviços de saúde prioritizados.	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde prioritizados pelo gestor municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores dos serviços de saúde prioritizados.								
6.1.6	100% dos processos demandados de habilitação de serviços no SUS instruídos e encaminhados.	Percentual de processos demandados de habilitação de serviços no SUS instruídos e encaminhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS.								
6.1.7	01 estudo avaliativo quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, prioritizados pelo gestor municipal realizado/ano.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, prioritizados pelo gestor municipal.								
6.1.8	Desencadeamento de processos de auditoria em 100% dos serviços.	Percentual de serviços auditados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.								
6.1.9	100% dos serviços Priorizados monitorados.	Percentual de serviços priorizados monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores dos serviços de saúde prioritizados.								
Ação Nº 2 - Contribuir para implementação dos serviços de Auditoria em Saúde no município de Parnamirim								
6.1.10	Realizar a atualização da Pactuação Programada Integrada - PPI, e ordenar o fluxo de atendimento ao usuário do SUS garantindo o acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, buscando a complementaridade de serviços de saúde com instituições privadas com ou sem fins lucrativos utilizando os seguintes instrumentos: convênio, firmado entre ente público e a instituição privada sem fins lucrativos, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde; contrato administrativo, firmado entre ente público e instituições privadas com ou sem fins lucrativos	Percentual de aumento de acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar em relação ao resultado alcançado no ano anterior	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização da Pactuação Programada Integrada - PPI, e ordenar o fluxo de atendimento ao usuário do SUS garantindo o acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								
Ação Nº 2 - convênio, firmado entre ente público e a instituição privada sem fins lucrativos, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde								
Ação Nº 3 - contrato administrativo, firmado entre ente público e instituições privadas com ou sem fins lucrativos, quando o objeto do contrato for a compra de serviços de saúde								

**DIRETRIZ Nº 7 - 7. Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental (Parnamirim/RN sem Aedes), Zoonoses e Saúde do Trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	8 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Visita aos imóveis, chamada de ação Casa a Casa, com o objetivo de identificar, eliminar quando possível e tratar criadouros em potencial existentes;								
7.1.2	Manter o percentual de Infestação do Aedes aegypti no município menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir ampla campanha educativa e de conscientização a população sobre prevenção da Dengue, minimizando o risco de Dengue no município. Realizar parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, jornais, TV). √ Promover anualmente o dia D da DENG								
<b>OBJETIVO Nº 7.2</b> - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Alcançar o Proporção de 95% de cobertura Vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais, Adquirir uma rede de frios, para estoque e distribuição de imunobiológicos; Instalar internet em todas as salas de vacina; Abrir as salas de vacina todos os dias da semana								
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina para detectar oportunamente baixas coberturas, possibilitando a identificação de possíveis fatores responsáveis por essa situação, com o objetivo de adotar medidas para revertê-la.								
7.2.2	100% de ações realizadas conforme meta pactuada no Plano de Ação de Vigilância Sanitária PAVS.	Percentual de ações conforme meta pactuada no PAVS realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar a Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).								
7.2.3	100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município encaminhadas.	Percentual de 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município encaminhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município								
7.2.4	8 atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose realizadas.	Número de atividades realizadas/ano.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose								
7.2.5	100% da demanda das ações de vigilância de doadores nas áreas de maior risco à leptospirose	Percentual de ações realizadas de acordo com a demanda.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 08 atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose								
7.2.6	35% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	35,00	35,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coletas e encaminhar para o nível Estadual as amostras de água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA								
7.2.7	Notificar e Investigar 100% dos agravos referentes à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar Política de Saúde do trabalhador.								

**OBJETIVO Nº 7.3** - Realizar Ação contínua da vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual de recém-nascidos com fatores de risco classificado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos								
7.3.2	100% das DNV e DO inseridas nos bancos de informações nacionais, no prazo de 60 dias.	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Parnamirim/RN inseridas nos Bancos de informações nacionais no prazo de 60 dias após ocorrência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inseridas Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais(SINASC e SIM).								
7.3.3	100% dos óbitos infantis investigados e analisados.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis.								
7.3.4	100% dos óbitos maternos investigados.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos maternos.								
7.3.5	90% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil.								
7.3.6	100% dos livros de registros de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde monitorados.	Percentual dos livros de registros de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde monitorados/ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar TRIMESTRALMENTE os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde								
7.3.7	100% de teste rápido HIV/SÍFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente.	Proporção de teste rápido HIV/SÍFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido HIV/SIFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente.								
7.3.8	90% dos contatos de casos novos de Hanseníase examinados.	Proporção de contatos de casos novos de Hanseníase examinados.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase.								
7.3.9	100% de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados	Percentual de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.								
7.3.10	100% dos casos de Violência analisados.	Percentual de casos analisados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.									
7.3.11	90% das pessoas com Diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e/ou implementar o tratamento das pessoas com Diagnóstico de HIV									
7.3.12	90% pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável	Percentual de pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar e Avaliar os Pacientes em Tratamento antirretroviral									
Ação Nº 2 - Manter os pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável (<que50cópias/ml).									
7.3.13	100% de Unidade Básicas de Saúde de tratamento para Sífilis implantado.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com tratamento para Sífilis implantado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Implantar e/ou implementar o tratamento para Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde									
7.3.14	52 semanas alimentadas no SINAN anualmente.	Alimentação regular do SINAN.	-	-	-	52	52	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação de todas as doenças e agravos a saúde que estão contempladas na lista de doenças e agravos e notificação compulsória.									
7.3.15	Implantar/Manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis	Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis implantado e Mantido.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.									
7.3.16	8 relatórios monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde elaborados	Número de relatórios monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde elaborados/ano	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde.									
7.3.17	Implementar e Manter o comitê de mortalidade materna e infantil atuante.	Comitê de mortalidade materna e infantil implementado e mantido	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar o comitê de mortalidade materna e infantil incluindo a ação de investigação de transmissão vertical do HIV e Sífilis.									
7.3.18	Um protocolo de Atenção as ISTs/Hepatites Virais com vista a estruturação do cuidado. implantado.	Protocolos de Atenção as ISTs/Hepatites Virais com vista a estruturação do cuidado. implantados	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos de Atenção as ISTs/Hepatites Virais com vista a estruturação do cuidado.									
7.3.19	Realizar pelo menos 02 capacitações por ano para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.	Numero de capacitações realizadas por ano para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.									

## DIRETRIZ Nº 8 - 8. Gestão de pessoas e Educação Permanente em Saúde

**OBJETIVO Nº 8.1** - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.								
8.1.2	1 atividade de Promoção de saúde para os servidores ao ano.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde(promoção em saúde).	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover evento de Promoção de saúde para os servidores								
8.1.3	Criação do Núcleo de Educação Permanente.	Política Municipal de Educação Permanente implementada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar Portaria de criação da Política Municipal de Educação Permanente								
Ação Nº 2 - Implementar Política Municipal de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Publicar Portaria de criação do Núcleo de Educação Permanente e equipe técnica responsável								
8.1.4	4 Planos de ações de integração ensino- serviço implementadas.	Plano de ações de integração ensino- serviço implementadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar plano de ações de integração ensino- serviço com vistas adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.								
8.1.5	8 diferentes temas/desempenhos com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde incluídos no Programa de capacitação continuada/ano	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada/ano.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde								
8.1.6	Realizar 01 concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	Concurso Público realizado de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município								
8.1.7	Implantação o Plano de Cargo, Carreiras e Salários, dos Profissionais da Saúde PCCS.	Plano de Cargo, Carreiras e Salários, dos Profissionais da Saúde PCCS implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos, dos Profissionais da Saúde à PCCV								
8.1.8	Implantar Mesa de Negociação Permanente em Saúde.	Mesa de Negociação permanente implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Mesa de Negociação Permanente em Saúde.								

8.1.9	Estruturar sistema de informações, contendo banco de dados dos trabalhadores do SUS municipal	Sistema de informações, contendo banco de dados dos trabalhadores do SUS municipal estruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar sistema de informações, contendo banco de dados dos trabalhadores do SUS municipal.								
8.1.10	Realizar 01 concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	Concurso Público realizado de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.								
8.1.11	1 (UM) Estudo de dimensionamento da urgência e emergência finalizado	Estudo de dimensionamento da continuo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de dimensionamento da rede Municipal de Saúde Conforme as necessidades estruturais.								

**DIRETRIZ Nº 9 - 9. Participação da sociedade e Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Assegurar o funcionamento do Conselho e as ações de controle social, realizando a aquisição de materiais, equipamentos e infraestrutura física.	Funcionamento adequado do Conselho	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.								
9.1.2	Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde	VII Conferencia Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde								
9.1.3	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitação anual, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.								
9.1.4	Divulgar mensalmente na mídia as ações e serviços ofertados a população	Nº de Divulgações Anuais realizadas sobre ações e serviços de saúde no Portal da Transparência.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população ao portal da transparência com Investimento na mídia para informação da população sobre os serviços ofertados.								
9.1.5	Criar 6 conselhos distritais para fortalecimento da participação popular	Nº de Conselhos Distritais formados e em funcionamento	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Criar Conselho Distrital para fortalecimento da Participação Popular e Atuação mais efetiva do CMS.								
9.1.6	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira	Apoio realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Sociais promovidas por Conselhos de Saúde (Local,Regional, Municipal, Estadual e Nacional).								
9.1.7	Realizar divulgação em mídias sobre atuação, agendas de reuniões do CMS e Criação de um site para o conselho.	Nº de Mecanismos de Comunicação criados e em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população ao Portal da Transparência na mídia para informação da população sobre os serviços ofertados.								
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ouvidoria da SESAD Implementada.	Implementação da Ouvidoria Municipal realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo								
9.2.2	Produzir 3 relatórios gerenciais com informações estratégicas da Ouvidoria Municipal por ano	Número de relatórios gerenciais com informações estratégicas da Ouvidoria Municipal por ano elaborados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.								
9.2.3	Contemplar 80% dos equipamentos da Atenção Primária no final do quadriênio	Percentual de equipamentos da APS com Ouvidoria Ativa/ano.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir a Ouvidoria para a Atenção Primária à Saúde -APS.								
9.2.4	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.								
9.2.5	100% das solicitações oriundas da Ouvidoria Itinerante e dos equipamentos da Rede SUS Municipal.	Percentual de Atendimento das solicitações oriundas da Ouvidoria Itinerante e dos equipamentos da Rede SUS Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material de divulgação a Ouvidoria para usuários.								
Ação Nº 2 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido								

#### DIRETRIZ Nº 10 - 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

**OBJETIVO Nº 10.1** - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	100% dos equipamentos com monitoramento dos custos.	Percentual de equipamentos com os custos monitorados/ano	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os custos de cada ponto de atenção.								
10.1.2	100% dos equipamentos com adequação de cotas de insumos.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo/ano.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local.								

10.1.3	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologias, cadastrados nos programas especiais.	Percentual de usuários portadores de Patologias cadastrados nos Programas especiais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastramento dos usuários portadores de Patologias nos Programas especiais								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças								
10.1.4	Disponibilizar 100% de medicamentos do elenco básico, conforme REMUME -pactuação CIB	Percentual de medicamentos do elenco básico, conforme REMUME -pactuação CIB disponibilizado pela Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar abastecimento Regular dos Medicamentos conforme REMUME								
10.1.5	8 campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários sendo 02 por ano	8 campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários sendo 02 por ano	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários.								
10.1.6	16 parcerias, contratos e cooperações técnicas e financeiras entre entes públicos, convênio entre entes filantrópicos e públicos, contratualização do serviço complementar privado.pelos 4 anos de vigência do plano.	Numero de parcerias, contratos e cooperações técnicas e financeiras entre entes públicos, convênio entre entes filantrópicos e públicos, contratualização do serviço complementar privado.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliação de todos os serviços de saúde, como assistência, promoção da saúde e prevenção da doença								
10.1.7	1 ação de modernização de todos os serviços de saúde.	Numero de ações de modernização ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar investimentos contínuos, conforme surgirem os recursos disponíveis, através de projetos, convênios, repasse fundo a fundo e emendas.								
10.1.8	4 Unidades Básicas de Saúde com sedes próprias	Número de unidades de Saúde construídos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde se fizer necessidade.								
10.1.9	1 (uma) ação Ampliação da Estrutura física da rede de saúde por ano.	Numero de Ampliação da Estrutura física da rede de saúde realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar investimentos contínuos, conforme surgirem os recursos disponíveis, através de projetos, convênios, repasse fundo a fundo e emendas.								
10.1.10	Portal da SMS atualizado.	Portal da SMS Atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD ,nos Conselhos de Saúde, Nas UNIDADES de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento -UPA.								
Ação Nº 2 - Atualizar o Portal da SMS								
10.1.11	29 Unidades de Saúde Reformadas	Número de Reformas e Ampliações realizadas.	-	-	Número	29	29	Número
Ação Nº 1 - Reformar e Ampliar as Unidades de Saúde que estiverem subdimensionadas.								
10.1.12	Aplicar os incrementos alcançados através de projetos e emendas parlamentares na Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	100% das Equipes de Estratégia Saúde da Família com processo de trabalho reorganizado, Agenda implantada.	80,00
	100% dos equipamentos com monitoramento dos custos.	70,00
	Ouvidoria da SESAD Implementada.	1
	Assegurar o funcionamento do Conselho e as ações de controle social, realizando a aquisição de materiais, equipamentos e infraestrutura física.	1
	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	1
	Alcançar o Proporção de 95% de cobertura Vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)).	95,00
	Realizar 1 (uma) auditoria por Semestre nos pontos de atenção a saúde conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	2
	Criar e implantar Protocolos Clínicos e de Regulação do Acesso e divulgar em todas as formas de mídias.	1
	100% dos Usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados e estratificados conforme risco	50,00
	Habilitar/Implantar e manter os serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III Físico, Auditivo e Visual;	1
	Fortalecer a rede de saúde mental com ênfase na dependência de álcool e outras drogas, por meio do apoio a 100% dos CAPS habilitados no município, com monitoramento e avaliação	100,00
	Atualizar anualmente o Plano municipal de ações da Rede Cegonha.	1
	29 Unidades de Saúde Reformadas até 2021.	9
	100% dos equipamentos com adequação de cotas de insumos.	90,00
	Produzir 3 relatórios gerenciais com informações estratégicas da Ouvidoria Municipal por ano	3
	Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde	1
	1 atividade de Promoção de saúde para os servidores ao ano.	1
	Manter o percentual de Infestação do Aedes aegypti no município menor que 1%.	1,00
	Um estudo realizado a cada dois anos para dimensionamento de leitos de UTI no município.	0
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	70,00
Ampliar em 10% a cada ano o número de atendimentos das especialidades do Centro de Especialidades Odontológicas CEO	10,00	
100% dos usuários com Diabetes Mellitus cadastrados	50,00	
Atualizar e monitorar a Pactuação Programada Integrada.	2	



3 Centros de Atenção Psicossocial na Rede de Saúde Mental implementada e mantida.	3
Ampliar a oferta de Exame citopatológico a população feminina de 25 a 64 a cada ano.	0,45
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	80,00
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologias, cadastrados nos programas especiais.	100,00
Contemplar 80% dos equipamentos da Atenção Primária no final do quadriênio	20,00
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
Criação do Núcleo de Educação Permanente.	0
Um estudo realizado a cada dois anos para avaliar a utilização dos leitos por hospital.	0
Manter 1 (um) serviços de referência em urgência odontológica funcionando	1
80% das UBS com acesso ao Telessaúde	20,00
Ampliar em 10% a cada ano a oferta de procedimentos de diagnósticos, principalmente para atender os casos prioritários.	10,00
Implantar 4 leitos psiquiátricos no hospital Geral para em 4 anos.	1
Ampliar a oferta de Exame de Mamografia de rastreamento nas mulheres de 40 a 69 anos realizada.	0,32
Manter 80% ou mais dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados nas condicionalidades da Saúde	80,00
Disponibilizar 100% de medicamentos do elenco básico, conforme REMUME -pactuação CIB	100,00
Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00
Divulgar mensalmente na mídia as ações e serviços ofertados a população	12
4 Planos de ações de integração ensino- serviço implementadas.	1
Acompanhamento realizado continuamente em 90% dos estabelecimentos de saúde contratados.	90,00
Política Municipal de Promoção à Saúde implantada.	1
80% UBS com ações de cuidado apoiado às condições crônicas	20,00
Promover a socialização das ações do CER	2
100% das Equipes da Atenção Básica participando do processo de atividades desempenhadas no cuidado em Saúde para o público AD e pessoas com transtorno mental	100,00
100% Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo implantado.	80,00
8 campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários sendo 02 por ano	2
100% das solicitações oriundas da Ouvidoria Itinerante e dos equipamentos da Rede SUS Municipal.	100,00
Criar 6 conselhos distritais para fortalecimento da participação popular	2
8 diferentes temas/desempenhos com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde incluídos no Programa de capacitação continuada/ano	2

Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados em 100% dos serviços de saúde priorizados.	100,00
Realizar 01 Relatório quadrimestral de Monitoramento dos Serviços da Rede Especializada	3
01 (um) Laboratório Regional de Prótese Dentária, reestruturado e reativado	1
Implantar em 100% das Unidades Básicas a Caderneta do Idoso.	50,00
Reorganizar o Fluxo de atendimento Assistencial nos Centros de Atenção psicossocial	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mínima mantidas.	100,00
16 parcerias, contratos e cooperações técnicas e financeiras entre entes públicos, convênio entre entes filantrópicos e públicos, contratualização do serviço complementar privado.pelos 4 anos de vigência do plano.	4
Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira	100,00
Realizar 01 concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	0
100% dos processos demandados de habilitação de serviços no SUS instruídos e encaminhados.	100,00
Realizar 2 capacitações/ano para qualificar o acolhimento ao usuário	2
Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Adulto para pacientes droga ditos.	0
100% das pessoas com sobrepeso e obesidade Residentes em Parnamirim assistidas pela ESF e NASF	50,00
1 ação de modernização de todos os serviços de saúde.	1
Realizar divulgação em mídias sobre atuação, agendas de reuniões do CMS e Criação de um site para o conselho.	1
Implantação o Plano de Cargo, Carreiras e Salários, dos Profissionais da Saúde PCCS.	0
01 estudo avaliativo quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal realizado/ano.	1
Monitorar a contratualização do hospital Deoclécio Marques sob gerência estadual a partir da definição de metas fixadas em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos e Plano Operativo.	3
Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil para pacientes droga ditos.	0
Ampliação de 02 Equipes de NASF até 2021	1
4 Unidades Básicas de Saúde com sedes próprias	1
Implantar Mesa de Negociação Permanente em Saúde.	0
Desencadeamento de processos de auditoria em 100% dos serviços.	50,00
Implantação da linha de cuidado de oncologia do município.	1
Criar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, com o objetivo de divulgar informações da Saúde a população	1
Atividades externas com veículo disponível.	100,00

	100% de cobertura de Metas Pactuadas nos equipamentos de educação inscritos no PSE.	100,00
	1 (uma) ação Ampliação da Estrutura física da rede de saúde por ano.	1
	Estruturar sistema de informações, contendo banco de dados dos trabalhadores do SUS municipal	1
	100% dos serviços Priorizados monitorados.	100,00
	Implantação de um Núcleo de Prevenção a Violência e Cultura de Paz.	1
	Estimular, acompanhar e coordenar a implantação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares do SUS, em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Portal da SMS atualizado.	1
	Realizar 01 concurso público de acordo com a necessidade de ampliação dos quadros funcionais da área da Saúde do município.	1
	Realizar a atualização da Pactuação Programada Integrada - PPI, e ordenar o fluxo de atendimento ao usuário do SUS garantindo o acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, buscando a complementaridade de serviços de saúde com instituições privadas com ou sem fins lucrativos utilizando os seguintes instrumentos: convênio, firmado entre ente público e a instituição privada sem fins lucrativos, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde; contrato administrativo, firmado entre ente público e instituições privadas com ou sem fins lucrativos	5,00
	1 (UM) Estudo de dimensionamento da urgência e emergência finalizado	1
	29 Unidades de Saúde Reformadas	29
	Aplicar os incrementos alcançados através de projetos e emendas parlamentares na Atenção Básica	1
	Realizar pelo menos 02 capacitações por ano para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.	2
301 - Atenção Básica	100% das Equipes de Estratégia Saúde da Família com processo de trabalho reorganizado, Agenda implantada.	80,00
	Capacitar 100% dos profissionais das equipes das Unidades Básicas para atender as pequenas Urgências	50,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde para o Município de Parnamirim/RN, foco no aumento da prevenção e diminuição dos agravos de casos de baixa complexidade	1
	Implantar Protocolo de funcionamento da Atenção Integral a saúde da população carcerária	0
	Implantar 32 equipes de Saúde Bucal.	8
	100% dos Usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados e estratificados conforme risco	50,00
	Atualizar anualmente o Plano municipal de ações da Rede Cegonha.	1
	29 Unidades de Saúde Reformadas até 2021.	9
	Implantar/implementar grupos operativos para adoção de hábitos de vida saudável em 100% das unidades básicas de saúde.	50,00
	2 ações/ano relacionadas ao HIV/AIDS contempladas no Plano Estadual de Saúde nos Presídios, em referência ao atendimento à população carcerária/confinada.	2
	100% dos usuários com Diabetes Mellitus cadastrados	50,00
	Ampliar a oferta de Exame citopatológico a população feminina de 25 a 64 a cada ano.	0,45
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	80,00	

Implantar a prática da terapia comunitária enquanto política institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde	50,00
100% das Unidades Prisionais com atendimentos em saúde	100,00
80% das UBS com acesso ao Telessaúde	20,00
Ampliar a oferta de Exame de Mamografia de rastreamento nas mulheres de 40 a 69 anos realizada.	0,32
Manter 80%ou mais dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados nas condicionalidades da Saúde	80,00
Política Municipal de Promoção à Saúde implantada.	1
100% das UBS realizando ações de prevenção e diagnóstico de câncer de boca	50,00
80% UBS com ações de cuidado apoiado às condições crônicas	20,00
100%Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo implantado.	80,00
Implantar em 100% das Unidades Básicas a Caderneta do Idoso.	50,00
100% das Equipes estratégicas da APS mínima mantidas.	100,00
Garantir o acesso e a integralidade da atenção a 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes cadastrados e acompanhados nas unidades da rede municipal, respeitando os critérios definidos em protocolos específicos quando referenciados para cuidados especializados.	50,00
100% das pessoas com sobrepeso e obesidade Residentes em Parnamirim assistidas pela ESF e NASF	50,00
100% de teste rápido HIV/SÍFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente.	100,00
Ampliação de 02 Equipes de NASF até 2021	1
4 Unidades Básicas de Saúde com sedes próprias	1
90% dos contatos de casos novos de Hanseníase examinados.	90,00
100% de cobertura de Metas Pactuadas nos equipamentos de educação inscritos no PSE.	100,00
1 (uma) ação Ampliação da Estrutura física da rede de saúde por ano.	1
100% de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados	100,00
Implantação de um Núcleo de Prevenção a Violência e Cultura de Paz.	1
Estimular, acompanhar e coordenar a implantação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares do SUS, em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Manutenção e ampliação da linha de cuidado a pessoa com sobre peso e Obesidade	1
100% dos casos de Violência analisados.	100,00
90% das pessoas com Diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
29 Unidades de Saúde Reformadas	29
90% pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável	90,00

	Aplicar os incrementos alcançados através de projetos e emendas parlamentares na Atenção Básica	1
	100% de Unidades Básicas de Saúde de tratamento para Sífilis implantado.	100,00
	Implantar/Manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis	1
	8 relatórios monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde elaborados	2
	Implementar e Manter o comitê de mortalidade materna e infantil atuante.	1
	Um protocolo de Atenção as ISTs/Hepatites Virais com vista a estruturação do cuidado. implantado.	0
	Realizar pelo menos 02 capacitações por ano para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a rede de saúde mental com ênfase na dependência de álcool e outras drogas, por meio do apoio a 100% dos CAPS habilitados no município, com monitoramento e avaliação	100,00
	Criar e implantar Protocolos Clínicos e de Regulação do Acesso e divulgar em todas as formas de mídias.	1
	Capacitar 100% dos profissionais das equipes das Unidades Básicas para atender as pequenas Urgências	50,00
	Habilitar/Implantar e manter os serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III Físico, Auditivo e Visual;	1
	3 Centros de Atenção Psicossocial na Rede de Saúde Mental implementada e mantida.	3
	Um estudo realizado a cada dois anos para dimensionamento de leitos de UTI no município.	0
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	70,00
	Garantir acesso a 100% o atendimento às urgências como componente primordial na atenção pré-hospitalar móvel. SAMU 192 Metropolitano.	50,00
	Ampliar em 10% a cada ano o número de atendimentos das especialidades do Centro de Especialidades Odontológicas CEO	10,00
	Atualizar e monitorar a Pactuação Programada Integrada.	2
	Ampliar a oferta de Exame de Mamografia de rastreamento nas mulheres de 40 a 69 anos realizada.	0,32
	Um estudo realizado a cada dois anos para avaliar a utilização dos leitos por hospital.	0
	04 relatórios elaborados e divulgados com informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados	1
	Ampliar em 60% a oferta do número de atendimentos de urgências e emergências com ampliação do quadro de profissionais qualificados	15,00
	Manter 1 (um) serviços de referência em urgência odontológica funcionando	1
	Ampliar em 10% a cada ano a oferta de procedimentos de diagnósticos, principalmente para atender os casos prioritários.	10,00
	Implantar 4 leitos psiquiátricos no hospital Geral para em 4 anos.	1
100% das Equipes da Atenção Básica participando do processo de atividades desempenhadas no cuidado em Saúde para o público AD e pessoas com transtorno mental	100,00	
No acumulado dos 4 anos ampliar em 15% os atendimentos das Policlínicas especializadas e procedimentos de diagnósticos de média complexidade.	6,00	
Implantar protocolo de atendimento clínico, classificação de risco e procedimento administrativos.	1	

	Promover a socialização das ações do CER	2
	Reorganizar o Fluxo de atendimento Assistencial nos Centros de Atenção psicossocial	100,00
	Realizar 01 Relatório quadrimestral de Monitoramento dos Serviços da Rede Especializada	3
	30 leitos de Retaguarda implantados nos Hospitais Regionais (7ª região de Saúde) em quatro anos.	10
	01 (um) Laboratório Regional de Prótese Dentária, reestruturado e reativado	1
	Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Adulto para pacientes drogados.	0
	Realizar 2 capacitações/ano para qualificar o acolhimento ao usuário	2
	10 leitos de UTI implantados em dois anos no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.	5
	Implantar e manter 1 Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil para pacientes drogados.	0
	100% de teste rápido HIV/SÍFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente.	100,00
	Monitorar a contratualização do hospital Deoclécio Marques sob gerência estadual a partir da definição de metas fixadas em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos e Plano Operativo.	3
	Monitorar 100% dos óbitos por doenças cardiovasculares, ocorridos na UPA.	100,00
	Atividades externas com veículo disponível.	100,00
	90% dos contatos de casos novos de Hanseníase examinados.	90,00
	Implantação da linha de cuidado de oncologia do município.	1
	Implantação de um Núcleo de Prevenção à Violência e Cultura de Paz.	1
	Manutenção e ampliação da linha de cuidado a pessoa com sobre peso e Obesidade	1
	Realizar a atualização da Pactuação Programada Integrada - PPI, e ordenar o fluxo de atendimento ao usuário do SUS garantindo o acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, buscando a complementaridade de serviços de saúde com instituições privadas com ou sem fins lucrativos utilizando os seguintes instrumentos: convênio, firmado entre ente público e a instituição privada sem fins lucrativos, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde; contrato administrativo, firmado entre ente público e instituições privadas com ou sem fins lucrativos	5,00
	90% das pessoas com Diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável	90,00
	100% de Unidades Básicas de Saúde de tratamento para Sífilis implantado.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% dos equipamentos com monitoramento dos custos.	70,00
	100% dos equipamentos com adequação de cotas de insumos.	90,00
	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologias, cadastrados nos programas especiais.	100,00
	Disponibilizar 100% de medicamentos do elenco básico, conforme REMUME -pactuação CIB	100,00
	8 campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários sendo 02 por ano	2

304 - Vigilância Sanitária	100% de ações realizadas conforme meta pactuada no Plano de Ação de Vigilância Sanitária PAVS.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	8 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	8
	100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco.	100,00
	Alcançar o Proporção de 95% de cobertura Vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Manter o percentual de Infestação do Aedes aegypti no município menor que 1%.	1,00
	100% das DNV e DO inseridas nos bancos de informações nacionais, no prazo de 60 dias.	100,00
	100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município encaminhadas.	100,00
	100% dos óbitos infantis investigados e analisados.	100,00
	8 atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose realizadas.	2
	100% dos óbitos maternos investigados.	100,00
	100% da demanda das ações de vigilância de doadores nas áreas de maior risco à leptospirose	100,00
	90% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados	90,00
	35% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional	35,00
	100% dos livros de registros de sintomáticos respiratórios das Unidades Básicas de Saúde monitorados.	100,00
	Notificar e Investigar 100% dos agravos referentes à saúde do trabalhador.	100,00
	100% de teste rápido HIV/SÍFILIS/Hepatites B e C. Em casos novos de Tuberculose e população residente.	100,00
	90% dos contatos de casos novos de Hanseníase examinados.	90,00
	100% de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados	100,00
	100% dos casos de Violência analisados.	100,00
	90% das pessoas com Diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável	90,00
	100% de Unidade Básicas de Saúde de tratamento para Sífilis implantado.	100,00
	52 semanas alimentadas no SINAN anualmente.	52
	Implantar/Manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis	1
Implementar e Manter o comitê de mortalidade materna e infantil atuante.	1	
Um protocolo de Atenção as ISTs/Hepatites Virais com vista a estruturação do cuidado. implantado.	0	

	Realizar pelo menos 02 capacitações por ano para os profissionais envolvidos na rede de cuidado a ISTs/AIDS/Hepatites Virais no tocante prevenção, diagnóstico, tratamento, segmento e vigilância epidemiológica.	2
306 - Alimentação e Nutrição	8 relatórios monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde elaborados	2



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	69.042.400,00	7.360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.402.400,00
	Capital	N/A	1.987.000,00	1.270.000,00	N/A	N/A	162.000,00	N/A	N/A	3.419.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	19.110.000,00	6.775.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.885.000,00
	Capital	N/A	962.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.262.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.835.000,00	12.295.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.130.000,00
	Capital	N/A	2.400.000,00	28.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.070.000,00	1.395.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.065.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	265.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.555.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.650.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A